



ESTADO DE MATO GROSSO
GESTÃO MUNICIPAL
DOM AQUINO

LEI Nº 1.430/2015

DE 05 DE AGOSTO DE 2015.

**DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO
PARA LOCAÇÃO DE 01 (HUM)
IMÓVEL COMERCIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

JOSAIR JEREMIAS LOPES, Prefeito do Município de Dom Aquino, Estado de Mato Grosso, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica ao Poder Executivo autorizado a locar 01 (hum) imóvel comercial localizado na Av. Ari Leite de Campos, S/N – Distrito de Entre Rios – Dom Aquino - CEP- 78.830.000.

Artigo 2º - A locação será para funcionamento do Telecentro e a Unidade dos Correios no Distrito.

Artigo 3º - O Valor global será de R\$ 4.800,00, sendo 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais).

Artigo 4º - A despesa correrá na seguinte dotação Orçamentária:

**03.001.04.122.0003.2.042-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33.90.36.00 - OUTROS SERV. DE TERC. - PESSOA FISICA.
CÓD- RED. 34**

**07.001.08.122.0096.2113- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
3.3.90.36.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.**

Artigo 5º - A vigência do contrato será de 12 (doze) meses, podendo ser aditivado pelo mesmo período.

Artigo 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 05 de agosto de 2015.


JOSAIR JEREMIAS LOPES
Prefeito Municipal

Av. Cuiabá, 143 – Centro – Fones: (0**66) 3451-1127/1299 – Fax – 3451-1236
CEP 78.830-000

Dom Aquino

Mato Grosso

pmdomaquino@terra.com.br